



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 3415/2021 - SEAD

GOIANIA, 10 de maio de 2021.

Ao Senhor **Odair José Soares** Delegado-Geral da Polícia Civil Goiânia-GO

Assunto: Suspensão do Porte de Arma.

Senhor Delegado-Geral,

Em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Portaria nº 576/2017 – PC, informamos que foi avaliado na data de 07 de maio de 2021 o pedido de prorrogação de licença médica do Delegado de polícia **Geraldo Caetano Brasil**, inscrito no CPF sob o nº 093.575.131-91, e na oportunidade, constatamos que ele é portador de patologia que o impede de portar arma de fogo no momento.

Sendo assim, recomendamos a suspensão de seu porte de arma até nova orientação médica, e solicitamos que a Seção de Acompanhamento e Suporte ao Servidor dessa Pasta realize o acompanhamento psicossocial do servidor.

Importante ressaltar, que para a restituição do porte de arma, faz-se necessário que ele seja reavaliado em Junta Médica Oficial após findada a licença. Para tanto, solicitamos que os autos retornem a esta Gerência, munido de relatório médico atualizado, para a realização do agendamento da perícia.

Atenciosamente,

1 of 2 13/01/2023 12:21



Documento assinado eletronicamente por FABIO CHACUR PASCHOLATI, Gerente, em 11/05/2021, às 11:41, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000020444825 e o código CRC 3C15ED3A.

GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA OCUPACIONAL RUA 94, N45 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-105 - GOIANIA - GO - S/C (62)3269-4310

Referência: Processo nº 202100005012948 SEI 000020444825

2 of 2 13/01/2023 12:21